



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 35/2020 - MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 35/2020, que tem por objeto "*promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo aquisição de máquinas e implementos agrícola: e execução de obras de infraestrutura voltados para atendimento a projetos produtivos e fomento à sustentabilidade local na área de atuação da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 35/2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Poços artesianos;
- Pavimentação
- Máquinas e equipamentos
- Tubos e reservatórios
- Despesas administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica

O recurso foi empenhado, as aquisições foram realizadas, restando a conclusão de pagamento de empresas contratadas para execução de serviços de pavimentação e de perfuração e instalação de poços, a saber:

CT nº 2.549.00/2020: necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação com tratamento superficial duplo em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional Codevasf, no estado da Bahia, o qual está na fase final de execução e realização de ajustes para recebimento da obra. Emitida nota de empenho 2020NE521200 no valor de R\$ 300.000,00 e foi pago R\$ 265.876,82, faltando liquidar R\$ 34.123,18. Situação: 90% de avanço físico.

CT nº 2.550.00/2020: necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação com tratamento superficial duplo em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional Codevasf, no estado da Bahia, o qual está na fase final de execução e realização de ajustes para recebimento da obra. Emitida nota de empenho 2020NE521201 no valor de R\$ 700.000,00 e foi pago R\$ 386.133,09, faltando liquidar R\$ 313.866,91. Situação: 99% de avanço físico.

CT nº 2.407.00/2020: necessidade de conclusão dos pagamentos devidos aos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional Codevasf, no estado da Bahia, o qual está na fase final de execução e realização de ajustes para recebimento da obra. Emitida nota de empenho 2020NE520591 no valor de R\$ 675.000,00 e foi pago R\$ 607.923,06. Situação: 88% de avanço físico.

CT nº 2.510.00/2020: necessidade de conclusão dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional Codevasf, no estado da Bahia, o qual está na fase final de execução e realização de ajustes para recebimento da obra. Emitida nota de empenho 2020NE520756 no valor de R\$ 144.349,12 e foi pago R\$ 108.180,77, faltando liquidar R\$ 36.168,35. Situação: 74% de avanço físico.

CT nº 2.520.00/2020: necessidade de conclusão dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional Codevasf, no estado da Bahia, o qual está na fase final de execução e realização de ajustes para recebimento da obra. Emitida nota de empenho 2020NE520847 no valor de R\$ 285.952,66, e foi pago R\$ 223.970,24, faltando liquidar R\$ 61.982,42. Situação: 87% de avanço físico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de execução de pavimentação de ruas públicas, perfuração e instalação de poços tubulares, aquisição de máquinas, equipamentos, tubos e caixas, com objetivo incentivar o desenvolvimento regional local e sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf – 2ª/SR.

O recurso foi empenhado e as aquisições de máquinas, equipamentos e tubos foram realizadas, restando a conclusão de pagamento de empresas contratadas para execução de serviços de pavimentação e de perfuração e instalação de poços.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	81004020BA2	144	44.90.51	3.670.050,00
15.244.2029.7K66.0001	81004020BA2	144	44.90.52	1.104.950,00
15.244.2029.7K66.0001	81004020BA2	144	44.90.51	225.000,00
TOTAL				R\$ 5.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Poços artesianos	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	06/07/2020	06/07/2025

Produto 1	Poços artesianos	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Pavimentação	Und.	1	955.000,00	955.000,00	06/07/2020	06/07/2025
Produto 1	Pavimentação	Und.	1	955.000,00	955.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Máquinas e equipamentos	Und.	1	1.050.500,00	1.050.500,00	06/07/2020	06/07/2025
Produto 1	Máquinas e equipamentos	Und.	1	1.050.500,00	1.050.500,00	N/A	N/A
Meta 4	Tubos e reservatórios	Und.	1	1.337.000,00	1.337.000,00	06/07/2020	06/07/2025
Produto 1	Tubos e reservatórios	Und.	1	1.337.000,00	1.337.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	06/07/2020	06/07/2025
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	64.889,61
Março/2021	69.166,21
Abril/2021	1.671.068,05
Maió/2021	58.020,14
Junho/2021	82.724,90
Julho/2021	570.250,00
Agosto/2021	5.000,00
Setembro/2021	448.815,56
Outubro/2021	111.931,34
Novembro/2021	299.642,39
Dezembro/2021	391.122,47
Março/2022	106.305,98
Abril/2022	69.312,53

Maio/2022	15.610,14
Junho/2022	172.551,50
Setembro/2022	81.821,71
Maio/2023	42.815,06
Julho/2025	738.949,04
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	3.670.050,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.104.950,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	225.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 10:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/07/2023, às 16:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4411956** e o código CRC **67883B4E**.